



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 001/2013 – SGP**

Concessão de progressão funcional  
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no DJE/TRE/RN, edição de 26/12/2013, que dispõe sobre delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos especificados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF, nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as respectivas classes/padrões e datas de efeitos especificadas na tabela a seguir:

Servidor	PAE - PROT	Cargo/Área	Progressão	Efeitos Retroativos
DALLIANE MAGALHÃES SENA	18015/2012	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Para A-3	22/11/2013
PAULO CÉSAR TAVARES GUEDES	8733/2010	Analista Judiciário – Área Administrativa	Para B-8	09/03/2013

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 26 de dezembro de 2013.

Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida  
 Secretária de Gestão de Pessoas